

PORTARIA Nº 071, DE 02 DE ABRIL DE 2024

“Concede licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, pelo período de 03 (três) anos consecutivos ao servidor **PAULINA SOUZA RAMOS**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em **01/04/2024** e término em **31/03/2027**, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 02 de abril de 2024

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal